



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, inscrita no CNPJ n.º 54.724.133/0001-30, com sede administrativa na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista-SP, CEP 18682-010, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, nos termos do artigo n.º 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, sendo a participação **EXCLUSIVA** para **MEI, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME/EPP**. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e com a Resolução 03/2023, da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, que pode ser acessada através do link <https://lencoispaulista.siscam.com.br/index/81/8>, bem como com as exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e os horários discriminados abaixo.

1 - DO OBJETO

Contratação de empresa para realização de serviço de impressão, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

2 - DO PRAZO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS

O prazo para a entrega de cada impressão será de 5 (cinco) dias contados a partir da data da solicitação formal realizada pela Contratante à Contratada.

O produto deverá ser entregue, conforme solicitação, na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, situada na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

A Contratada deverá efetuar a troca do produto que não atender a especificação do objeto contratado no prazo de até 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação para troca.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS QUANTIDADES

Serviço de impressão de 90 (noventa) folhas no tamanho A4 (210 mm de largura por 297 mm de altura), com 4 (quatro) cores, em papel couchê brilho e gramatura de 250 g/m².

A Contratada fornecerá o papel couchê devidamente impresso, conforme solicitação da Contratante.

4 - DA ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇOS

O valor médio estimado para aquisição do produto deste Termo de Referência é o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço de impressão	90	R\$ 4,055	R\$ 365,00

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas com a entrega do produto solicitado, incluindo todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais e frete.

Na proposta de preços apresentada deverá constar as seguintes informações do proponente:

CNPJ, Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Telefone, site (se houver), e-mail para contato, telefone, validade da proposta (não inferior a 30 dias), forma de pagamento (depósito em conta ou boleto bancário), nome para contato e CPF.

6 - DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os proponentes interessados em apresentar suas propostas deverão encaminhar as mesmas no seguinte e-mail: compras@camaralencois.sp.gov.br a partir da publicação deste aviso de contratação, até o prazo limite do dia 15/05/2024, às 23h59, tendo como referência o horário de Brasília/DF.

7 - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado de acordo com as entregas, e será realizado em até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da nota fiscal.

8 - DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal realiza diversas sessões solenes ao longo do ano, com a entrega de homenagens para várias pessoas. A realização da impressão dessas homenagens em uma gráfica permite que o serviço seja realizado com maior qualidade, a um custo inferior ao que seria realizado com a aquisição de toners.

Lençóis Paulista, 09 de maio de 2024.

Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Lençóis Paulista

Antonio Severo dos Santos
Filho

Edvaldo Bento Macconi

Luciana Paccola